



# JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

*Handwritten signature and initials.*

Ata nº 11 de 14-09-2018

## ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----  
**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram nove horas. -----

### **1 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – REF. A (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) --- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-----**

----- Decorridas todas as fases do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 110, de 07 de Junho de 2017; -----

----- Homologada a ata que contém a lista unitária de ordenação final por deliberação do executivo da junta de freguesia de 23/08/2018, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

----- Efetuada a negociação para efeitos de determinação do posicionamento remuneratório, tendo a candidata declarado aceitar a proposta apresentada: -----

- Posição remuneratória: 1.ª; -----

- Nível remuneratório: 5; -----

- Montante pecuniário: € 580,00; -----

----- O executivo da junta, por unanimidade, deliberou, ao abrigo das competências conferidas pela alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria de Fátima Felício Oliveira, titular do Cartão de Cidadão com o n.º de identificação civil 10174750 0 ZX1, válido até 17/04/2028, habilitada com o 12.º ano, para o desempenho de funções de Assistente Operacional, correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional. O contrato a celebrar produzirá efeitos a partir de 19 de Setembro de 2018. O júri do período experimental terá a seguinte composição: -----

Presidente: Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogais efetivos: Natália de Almeida Carneira, secretária da Junta de Freguesia de Mértola e Dr.ª. Maria Lucília da Silva Monteiro, Técnica Superior do Serviço de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Mértola; ----

Vogais suplentes: Flávio David Raposo Valente, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mértola e Ana Patrícia Anacleto Candeias, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogal substituto do Presidente: 1º vogal efetivo; -----

-----Mais deliberou a junta, por unanimidade, delegar na sua Presidente, a competência prevista na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para outorgar o presente contrato de trabalho. -----

## **2 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROVIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – REF. B (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) -----**

----- Decorridas todas as fases do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, nº 110, de 07 de Junho de 2017; -----

----- Homologada a ata que contém a lista unitária de ordenação final por deliberação do executivo da junta de freguesia de 23/08/2018, nos termos do nº 2 do art.º 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril; -----

----- Efetuada a negociação para efeitos de determinação do posicionamento remuneratório, tendo a candidata declarado aceitar a proposta apresentada: -----

- Posição remuneratória: 1.ª; -----

- Nível remuneratório: 5; -----

- Montante pecuniário: € 580,00; -----

----- O executivo da junta, por unanimidade, deliberou, ao abrigo das competências conferidas pela alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, celebrar contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Branco Dionísio, titular do Cartão de Cidadão com o nº de identificação civil 10145874 6ZY7, válido até 22/02/2020, habilitado com o 6.º ano, para o desempenho de funções de Assistente Operacional, correspondentes ao grau 1 de complexidade funcional. O contrato a celebrar produzirá efeitos a partir de 19 de Setembro de 2018. O júri do período experimental terá a seguinte composição: -----

Presidente: Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogais efetivos: Natália de Almeida Carneira, secretária da Junta de Freguesia de Mértola e Engº Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial da Câmara Municipal de Mértola; -----

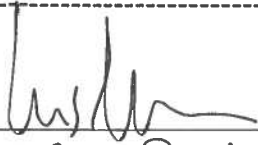
Vogais suplentes: Flávio David Raposo Valente, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mértola e Manuel António Alves Luís, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Mértola; -----

Vogal substituto do Presidente: 1º vogal efetivo; -----

-----Mais deliberou a junta, por unanimidade, delegar na sua Presidente, a competência prevista na alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para outorgar o presente contrato de trabalho. -----

**ENCERRAMENTO:** Tratados os assuntos para que esta reunião foi especialmente convocada, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu,           Rafaela          , Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela Cordeiro  
Raquel David R. Valente